

TRE/RN/SJ/CGJ/Sala de Jurisprudência	
Publicação	DJE, 20/08/15, p. 213
Digitalização	_____ Visto
Inclusão	_____ Visto
Conferência	_____ Visto
Alteração	_____ Visto
Arquivamento	_____ Visto



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESOLUÇÃO N.º 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Resolução TRE/RN n.º 26/2014, que Aprovou o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.369, de 13 de dezembro de 2011, e na Resolução TRE/RN n.º 17, de 17 de novembro de 2011, alterada pela Resolução TRE/RN n.º 24, de 23 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Plano de Obras deste Tribunal para o Exercício Financeiro de 2016, em decorrência de limitações orçamentárias, nos termos relatados no Processo Administrativo Eletrônico n.º 16923/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º ALTERAR o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte referente ao Exercício Financeiro de 2016, aprovado pela Resolução TRE/RN n.º 26/2014, conforme o anexo único desta norma.

**Publicado no DJE**

20/08/15

Pág. n.º 02/03

**GABPRES**

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de agosto de 2015.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Júnior**  
Presidente

  
Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**  
Vice-Presidente

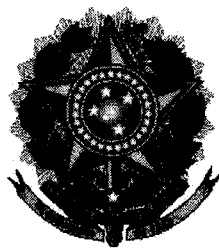
  
Juiz **Francisco Eduardo Guimarães Farias**

  
Juiz **Sérgio Roberto Nascimento Maia**

  
Juiz **Alceu José Cicco**

  
Juiz **Luis Gustavo Alves Smith**

  
Dr. **Gilberto Barroso de Carvalho Júnior**  
Procurador Regional Eleitoral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# **Plano de Obras**

**2016**



# **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PLANO DE OBRAS 2016**

**Desembargador Virgílio Macedo Junior**  
Presidente

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
Diretora Geral

**Yvette Bezerra Guerreiro Maia**  
Secretária de Administração e Orçamentos

**Lígia Rogéria Maniçoba Ferreira**  
Coordenadora de Serviços Gerais

**José Haroldo Machado Júnior**  
Chefe da Seção de Engenharia

## SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO .....	4
II. ESTRUTURA ATUAL.....	5
III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS ELEITORAIS .....	8
IV. NOVA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS.....	9
V. OBRAS .....	10
VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2016....	11
ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS .....	12
ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS.....	13
ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS .....	14
ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS. ....	15
ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resol. TSE nº 23.369/2011).....	17

## I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte foi instalado na sua atual sede no ano de 1982, edificação que, diante do crescimento da estrutura organizacional, passou por ampliação de área em 2001.

Neste mesmo ano, deu-se início à construção do Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, complexo destinado a abrigar o galpão de urnas, construído em sua primeira etapa, o centro de treinamento e almoxarifado, construídos na segunda fase, e o auditório e a subestação abrigada, concluídos na terceira etapa, em 2007.

Nesse ínterim, a Administração decidiu construir o prédio destinado a abrigar as Zonas Eleitorais da Capital, no ano de 2004.

Em 2006, deu-se o primeiro passo nas construções próprias no interior do Estado com as obras de Mossoró e Caicó, seguidas por mais 20 construções de próprios no interior do Estado, até 2014.

Em sua maioria, os terrenos destinados às obras no interior do Estado foram doados pelas prefeituras municipais à União, exceto na Capital e no município de Currais Novos, onde os terrenos já pertenciam à União Federal, e foram entregues pela Secretaria do Patrimônio da União.

Atualmente o Tribunal Regional do Rio Grande do Norte conta com 22 (vinte e duas) edificações próprias no interior do Estado, abrigando 32 (trinta e duas) Zonas Eleitorais, que somadas às 05 (cinco) Zonas da Capital, totalizam 37 (trinta e sete) Zonas abrigadas em próprios nacionais, e que juntas totalizam 1.505.260 eleitores atendidos em instalações confortáveis e eficientes.

Além da continuidade na construção de novos Fóruns Eleitorais no interior do Estado, este Regional tem como meta prioritária a conclusão da obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE-RN, por meio do contrato nº 41/2013, e da concorrência nº 01/2015, que licitou etapas da mesma obra.

Submetemos, portanto, à consideração Superior o Plano de Obras para o exercício de 2016.

## II. ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte conforme já descritos na introdução, subdividindo-se em Capital e Interior do Estado.

Informo ainda que foram implementadas as modificações decorrentes do zoneamento aprovado em Resolução desta Casa.

Dentre as alterações as cidades de Janduí, Serra Negra do Norte, Pedro Avelino e São João do Sabugi deixaram de sediar zonas eleitorais, criou-se uma zona eleitoral em Extremoz e ainda acresceu-se zonas eleitorais às já existentes nos municípios de Parnamirim, Apodi e Mossoró.

As alterações já foram implantadas neste Plano de Obras e abaixo no Item IV apresentamos o mapa demonstrando a nova circunscrição eleitoral definida pelo zoneamento.

### 1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na capital.

<b>Edificação</b>	<b>Situação</b>	<b>Inauguração</b>	<b>Eleitores Atendidos</b>
Edifício - sede	Próprio	1982	2.330.828
Edifício - sede - ampliação	Próprio	2001	
Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE	Próprio	2001	
Fórum Eleitoral Capital - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 69ª ZE	Próprio	2004	513.917

### 2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado.

<b>Município - Zona Eleitoral</b>	<b>Inauguração</b>	<b>Eleitores Atendidos</b>
Macaíba - 5ª ZE	2007	58.806
Ceará-Mirim - 6ª ZE	2007	68.787
Caicó - 25ª e 26ª ZE	2008	57.548
Mossoró - 33ª e 34ª ZE	2008	190.447

São José de Mipibu - 7ª ZE	2010	36.116
Santo Antônio - 13ª ZE	2010	33.249
Currais Novos - 20ª ZE	2010	53.082
Acari - 22ª ZE	2010	15.436
Cruzeta - 56ª ZE	2010	10.967
Pau dos Ferros - 40ª ZE e 65ª ZE	2010	37.305
Alexandria - 41ª ZE	2010	15.808
São Gonçalo do Amarante - 51ª ZE	2010	65.503
João Câmara - 10ª ZE	2011	38.383
Parelhas - 24ª ZE	2011	21.805
Nísia Floresta - 67ª ZE	2013	18.141
Parnamirim - 48ª e 50ª ZE	2014	114.934
Areia Branca - 32ª ZE	2014	30.447
Nova Cruz - 12ª ZE	2014	41.939
Patu - 37ª ZE	2014	17.596
Gov. Dix-Sept Rosado - 57ª ZE	2014	10.661
Assu - 29ª ZE	2014	56.311
Janduí - O município não é mais sede de Zona Eleitoral	2010	0

3 - Edificações cedidas ou locadas utilizadas pelo TRE/RN.

<b>Município- Zona Eleitoral</b>	<b>Situação</b>	<b>Eleitores Atendidos</b>
São Paulo do Potengi - 8ª ZE	Imóvel locado	30.111
Goianinha - 9ª ZE	Sala cedida Fórum	39.240
Canguaretama - 11ª ZE	Sala cedida Fórum	33.410
Touros - 14ª ZE	Sala cedida Fórum	30.954
S. José do Campestre-15ª ZE	Sala cedida Fórum	18.728
Santa Cruz-16ª e 68ª ZE	Sala cedida Fórum	58.791
Lajes-17ª ZE	Imóvel locado	15.253
Angicos-18ª ZE	Sala cedida Fórum	12.491
São Tomé-19ª ZE	Sala cedida Fórum	18.899
Florânia-21ª ZE	Imóvel locado	17.609
Jardim do Seridó - 23ª ZE	Sala cedida Fórum	14.529

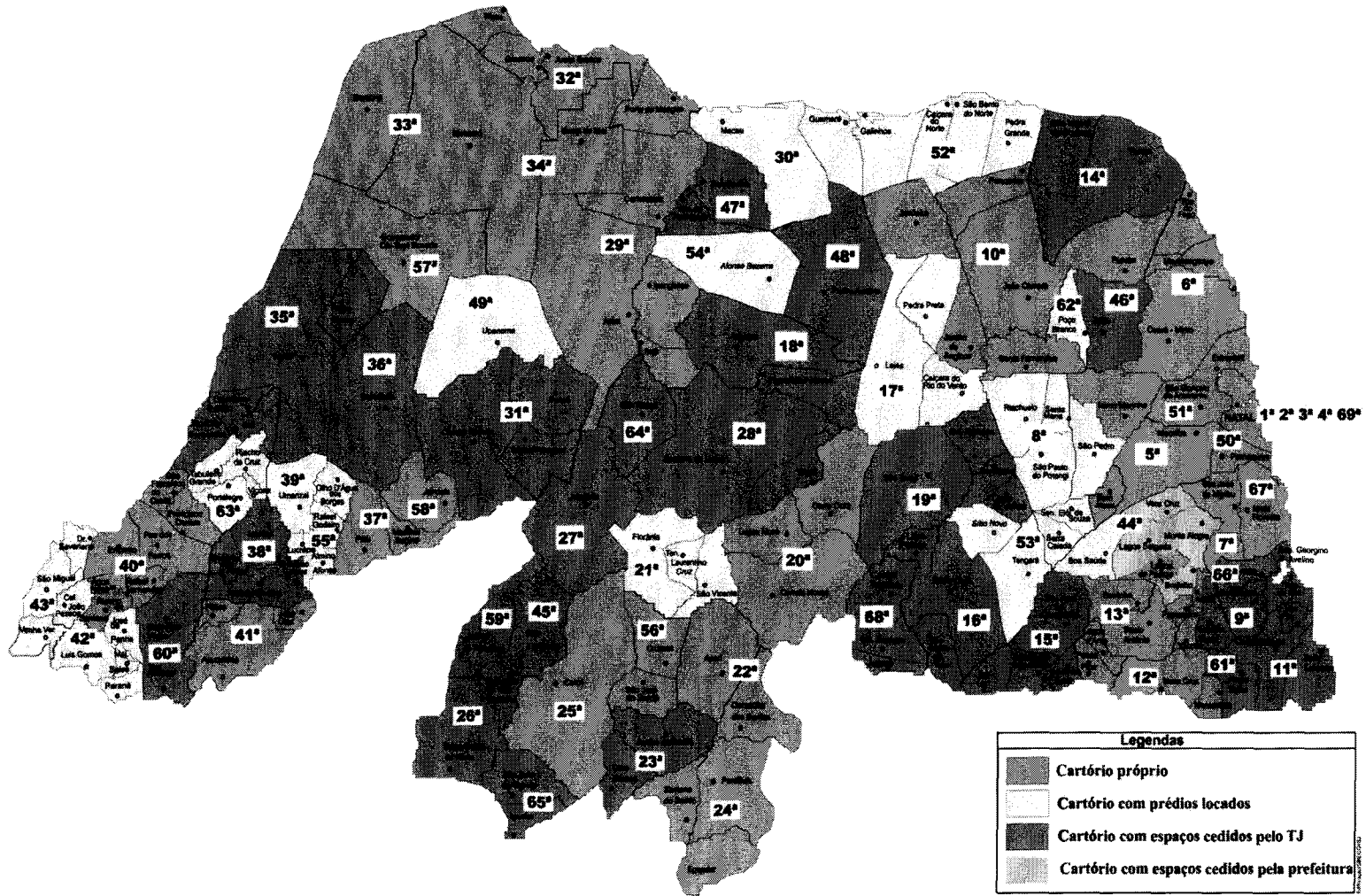


Jucurutu - 27ª ZE	Imóvel locado	22.412
Santana do Matos-28ª ZE	Edifício cedido	14.999
Macau - 30ª ZE	Imóvel locado	35.582
Campo Grande - 31ª ZE	Sala cedida Fórum	16.036
Apodi - 35ª e 45ª ZE	Sala cedida Fórum	51.031
Caraúbas - 36ª ZE	Sala cedida Fórum	17.145
Martins - 38ª ZE	Sala cedida Fórum	16.806
Umarizal - 39ª ZE	Imóvel locado	13.433
Luis Gomes - 42ª ZE	Imóvel locado	19.602
São Miguel - 43ª ZE	Imóvel locado	31.335
Monte Alegre - 44ª ZE	Imóvel locado	36.234
Taipu - 46ª ZE	Sala cedida Fórum	9.984
Pendências - 47ª ZE	Sala cedida Fórum	29.599
Upanema - 49ª ZE	Imóvel locado	10.499
São Bento do Norte - 52ª ZE	Imóvel locado	17.162
Tangará - 53ª ZE	Imóvel locado	32.370
Afonso Bezerra - 54ª ZE	Imóvel locado	15.714
Almino Afonso - 55ª ZE	Imóvel locado	14.312
Jardim de Piranhas - 59ª ZE	Imóvel locado	16.826
Marcelino Vieira - 60ª ZE	Sala cedida Fórum	14.398
Pedro Velho - 61ª ZE	Sala cedida Fórum	21.571
Poço Branco - 62ª ZE	Imóvel locado	10.402
Portalegre - 63ª ZE	Imóvel locado	12.921
Extremoz - 64ª ZE	Sala cedida Fórum	39.321
Arês - 66ª ZE	Sala cedida Fórum	13.931

# III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS ELEITORAIS

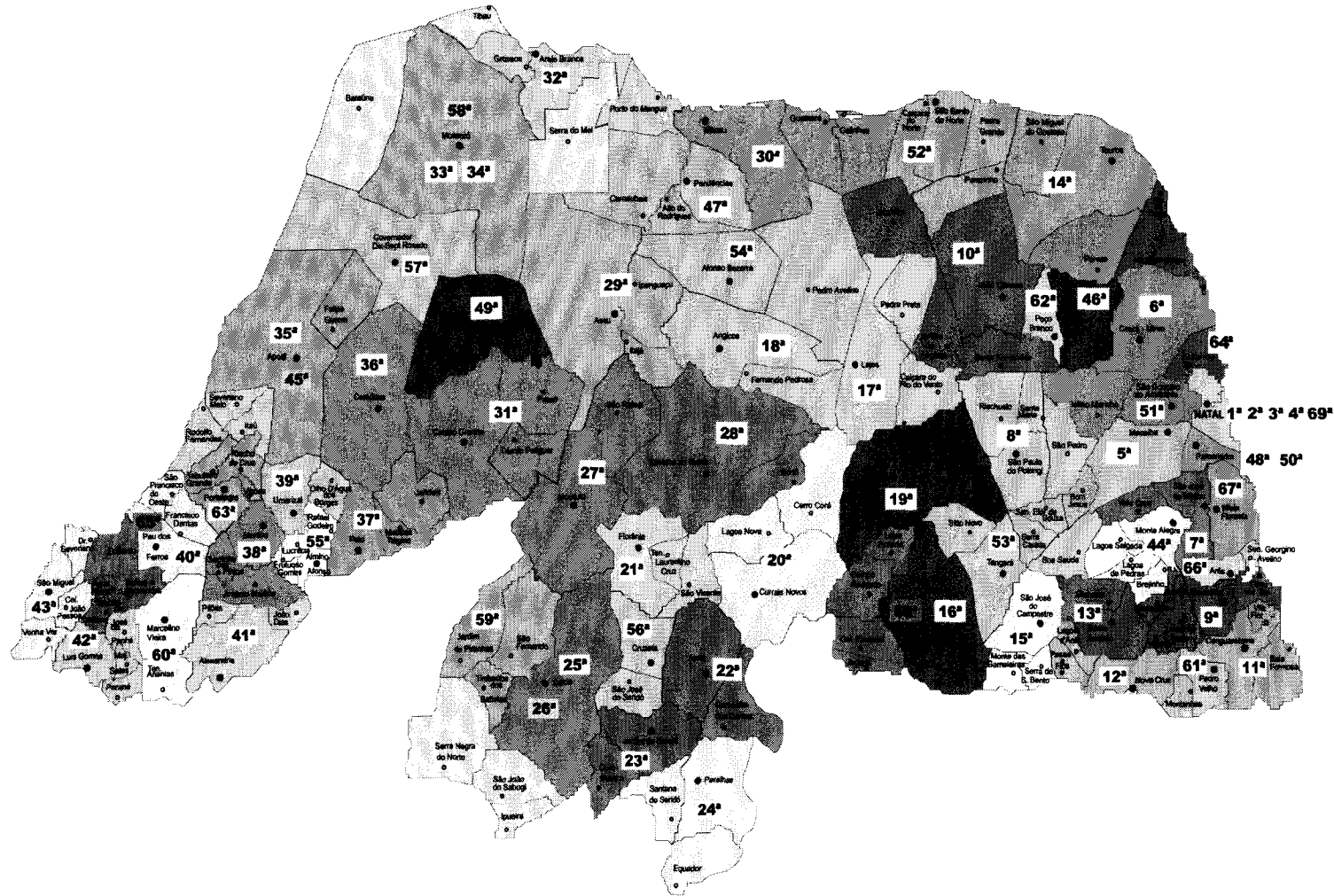
Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Divisão do Estado em Zonas Eleitorais

Cartórios com prédios próprios, locados pelo TJ ou pelas prefeituras



# IV. NOVA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ZONAS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



## V. OBRAS

As seguintes ações estratégicas integrantes do Plano de Obras de 2012 tiveram seus contratos de execução rescindidos por inexecução:

<b>Município – Zona Eleitoral</b>	<b>ESTÁGIO</b>
Construção do Fórum Eleitoral de Apodi – 35ª ZE	CONTRATO RESCINDIDO
Construção de depósito no Fórum Eleitoral de Ceará Mirim – 6ª ZE	CONTRATO RESCINDIDO
Construção de depósito no Fórum Eleitoral de Macaíba – 5ª ZE	CONTRATO RESCINDIDO
Construção do Fórum Eleitoral de São José de Campestre – 15ª ZE	CONTRATO RESCINDIDO

As três primeiras ações foram iniciadas e tiveram seus contratos rescindidos unilateralmente no curso da execução das estruturas, ou seja, ainda se consideram “obras em andamento”, merecedoras de prioridade, nos termos do Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 23.369/2011-TSE.

Atualmente estas obras encontram-se em fase de licitação para retomada dos serviços.

Já quanto à última obra acima, relativa ao Fórum de São José do Campestre, tem-se que esta sequer chegou a ser iniciada.

Além destas, ainda há a obra de construção do novo Edifício-Sede do TRE/RN, também em andamento como já citado.

## VI. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2016

Para o exercício de 2016 serão contempladas as seguintes obras de construção:

- Ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim (48ª e 50ª ZE);
- Ampliação do Fórum Eleitoral de Mossoró (33ª, 34ª e 58ª ZE).

As ampliações dos Fóruns Eleitorais de Parnamirim e Mossoró decorrem do zoneamento eleitoral que destinou novas Zonas Eleitorais para a sede daqueles municípios, fato que demandou o acréscimo de novas áreas nos referidos prédios.

Segue o quadro de obras e reformas:

<b>Município – Zona Eleitoral</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
Ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim - 48ª e 50ª ZE	R\$ 1.295.000,00
Ampliação do Fórum Eleitoral de Mossoró - 33ª, 34ª e 58ª ZE	R\$ 300.000,00

O projeto de ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim contemplou sala de treinamento em atendimento ao pedido formulado no PAE nº. 4.194/2013. A referida sala não está inserida no hall de compartimentos estipulados pela Resolução nº 23.369/2011 – TSE.

Quanto à ampliação do Fórum Eleitoral de Mossoró, onde será construída nova zona eleitoral no padrão existente reforma do Fórum de Natal e a retomada da construção dos dois depósitos em Ceará Mirim e Macaíba informo que não cabe o enquadramento na citada resolução em razão de tratar-se de reforma do telhado no caso do Fórum de Natal, e de construção de depósitos em zonas eleitorais cujos prédios foram edificados com área inferiores ao que preconiza a citada norma.

Conforme disposto no Art. 3º, da Resolução nº 114/2010-CNJ, informamos que as ações estratégicas listadas no Plano de Obras de 2016, todas se enquadram no Grupo II, ou seja, obras cujo valor se enquadra entre R\$ 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00:

- Ampliação do Fórum Eleitoral de Parnamirim;
- Ampliação do Fórum Eleitoral de Mossoró.

## ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

Identificação do imóvel	<b>AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM</b>					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	0
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>0,5</b>

Identificação do imóvel	<b>AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE MOSSORÓ</b>					Pontuação
Critérios	Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom		Regular		Ruim	1
	0		1		2	
Risco aos usuários	Não		Sim		Condenado DefesaCivil	0
	0		1		2	
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4	0
	2	1,5	1	0,5	0	
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não		0
	1			0		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado		0
	0			0,5		
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado		0,5
	0			0,5		
<b>TOTAL</b>						<b>1,5</b>

## ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

Identificação do imóvel	AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		0,75
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,00
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,50
	2,5					0					
Depósito de umas	Sim					Não					1,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>6,75</b>

Identificação do imóvel	AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE MOSSORÓ										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	>400.000		1,00
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	2		
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,60
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de Imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1,00
	1					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2,50
	2,5					0					
Depósito de umas	Sim					Não					1,00
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,50
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,50
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>7,60</b>

## ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS

<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM</b>					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2.015	2.016	2.017	2.018	Total
Serv Técnico Profissionais	Físico	4,00%				4,00%
	Financeiro	51.800,00	-			51.800,00
Serv Preliminares	Físico	3,29%				3,29%
	Financeiro	42.605,50	-			42.605,50
Infra e Superestrutura	Físico	19,91%				19,91%
	Financeiro	257.834,50	-			257.834,50
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	12,80%	25,41%			38,21%
	Financeiro	165.760,00	329.058,54			494.818,54
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico		15,79%			15,79%
	Financeiro	-	204.480,50			204.480,50
Inst Hidro sanitárias	Físico		5,49%			5,49%
	Financeiro	-	71.095,50			71.095,50
Inst Eletro eletrônicas	Físico		4,46%			4,46%
	Financeiro	-	57.757,00			57.757,00
Inst Mecânica	Físico		8,50%			8,50%
	Financeiro	-	110.075,00			110.075,00
Inst Combate a Incêndio	Físico		0,35%			0,35%
	Financeiro	-	4.532,50			4.532,50
<b>Total</b>	Físico	<b>40,00%</b>	<b>60,00%</b>			<b>100,00%</b>
	Financeiro	<b>518.000,00</b>	<b>777.000,00</b>			<b>1.295.000,00</b>

<i>Identificação do novo projeto</i>	<b>AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE MOSSORÓ</b>					
Nome das Etapas	Acompanhamento	2016	Ano 2	...	Ano n	Total
Serv Técnico Profissionais	Físico	1,80%				1,80%
	Financeiro	4.500,00				4.500,00
Serv Preliminares	Físico	3,29%				3,29%
	Financeiro	8.225,00				8.225,00
Infra e Superestrutura	Físico	19,91%				19,91%
	Financeiro	49.775,00				49.775,00
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico	40,41%				40,41%
	Financeiro	101.025,00				101.025,00
Acabamentos (pisos, revest, pintura, forro, etc)	Físico	15,79%				15,79%
	Financeiro	39.475,00				39.475,00
Inst Hidro sanitárias	Físico	5,49%				5,49%
	Financeiro	13.725,00				13.725,00
Inst Eletro eletrônicas	Físico	4,46%				4,46%
	Financeiro	11.150,00				11.150,00
Inst Mecânica	Físico	8,50%				8,50%
	Financeiro	21.250,00				21.250,00
Inst Combate a Incêndio	Físico	0,35%				0,35%
	Financeiro	875,00				875,00
<b>Total</b>	Físico	<b>100,00%</b>				<b>100,00%</b>
	Financeiro	<b>250.000,00</b>				<b>250.000,00</b>



## ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.

I.P.O. - ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS			
AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE MOSSORÓ			
Nome das Etapas	SIM	NÃO	Pontos (a deduzir)
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.		x	0
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		x	0
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

<b>I.P.O. - ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS</b>			
<b>PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE PARNAMIRIM</b>			
<i>Nome das Etapas</i>	SIM	NÃO	Pontos (a deduzir)
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.	X		20
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		x	0
<b>TOTAL</b>			<b>80</b>

# ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE nº 23.369/2011)



**COPOR**  
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Lista de priorização de obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.369/2011 / itens 9 e 10 da Orientação SOF nº 4/2012)

Ato de aprovação do Plano de Obras:  
Resolução nº 22/2013-TRERN, publicada em 13 de dezembro de 2013.

Período de Vigência do Plano de Obras:  
Exercício de **2016**

UF	Priorização(1)	Nome da Ação (favor seguir o padrão estabelecido para o SIGEPRO)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Pontuação Total (soma dos anexos I e II)	Índice de Padronização de Obras - IPO (2)	Data início	Data fim	Custo Total da Obra - R\$
RN	1	AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN	1,50	7,60	9,10	100	01/01/2016	31/12/2016	300.000,00
RN	2	AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN	0,5	6,75	7,25	80	01/12/2015	31/12/2016	1.295.000,00

Nota: (1) A priorização deve obedecer ordem decrescente da soma das pontuações dos anexos I e II.

(2) O índice de Padronização de Obras - IPO é disciplinado pelo Anexo IV da Resolução TSE nº 23.369/2011. É aplicável somente à construções de cartórios eleitorais e pode alcançar, no máximo, 100 pontos.